

**PORTONAVE**

# Comunicado

Prezados,

Devido ao não atendimento a requisitos de segurança por parte de algumas reparadoras, reforçamos os procedimentos internos da Portonave para reparo de contêineres. No link abaixo estão descritos os requisitos obrigatórios para realização de tal atividade:

<http://www.portonave.com.br/site/wp-content/uploads/Requisitos-para-Atividade-de-Reparo-Emergencial-de-Cont%C3%AAneres-V.02.pdf>

Para o reparo de contêineres reefer, destacamos a obrigatoriedade do uso de uniforme NR 10, bem como calçado aprovado para risco elétrico. A documentação mencionada no procedimento deverá ser enviada até o último dia do mês de dezembro para [segurancadotrabalho@portonave.com.br](mailto:segurancadotrabalho@portonave.com.br) e [mbitencourt@portonave.com.br](mailto:mbitencourt@portonave.com.br). A partir de janeiro de 2019, as empresas que não apresentarem tal documentação ficarão impossibilitadas de acessar o terminal.

Seguimos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas pelo e-mail [atendimento@portonave.com.br](mailto:atendimento@portonave.com.br) ou pelo telefone (47) 2104 3341.